



396

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Fin. Orçament.

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00066929/2025-66

Interessado: DEINTER 9-Sede DEINTER 9-UGE

Assunto: Dispensa de licitação para abrigar a Sede da Divisão Especializada de Investigações Criminais (DEIC)

Em face dos elementos de instrução constantes dos autos, diante da competência delegada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública por meio do art. 1º da Resolução SSP nº 362, de 7 de novembro de 1996, c/c com o art. 1º da Resolução SSP-73, de 19 de agosto de 2020, como Dirigente da Unidade Orçamentária – Polícia Civil do Estado de São Paulo e na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a celebração de novo contrato de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do DEIC do Deinter 9, no valor mensal de R\$ 19.480,57 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e sete reais) por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Senhor ordenador de despesa com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Restituam-se os autos ao DEINTER 9 (Piracicaba), para adoção das medidas decorrentes, observando-se as formalidades legais.

ARTUR JOSÉ DIAN
Delegado Geral de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Artur José Dian, Delegado Geral de Polícia**, em 03/10/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084590563** e o código CRC **C7408152**.